



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.952 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de **COMISSÃO MUNICIPAL** para acompanhamento das atividades relacionadas ao Convênio celebrado entre o Município de Luiz Antônio e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, que tem como objeto o **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"** e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A **COMISSÃO MUNICIPAL** para acompanhamento das atividades do Convênio celebrado entre o Município de Luiz Antônio e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, que tem como objeto o **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"**, nos termos do Decreto nº. 44.569/1999, alterado pelo Decreto nº. 57.225/2011, a partir desta data, fica assim constituída:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: DELVITA PEREIRA ALVES – RG. 5.783.086-1 – Diretora Técnica.

II – Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde:

Titular: WAGNER SUSSUMO SHIMAZAKI – RG. 17.768.643.

Suplente: PATRÍCIA APARECIDA DURAN – RG. 27.719.867-7.

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: ROSIANE MEDEIROS GALVÃO – RG. 53.923.873-9.

Suplente: ELAINE MARIA DE CASTRO MESQUITA – RG. 23.366.894-9.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto Nº 1.933 de 02 de abril de 2019.**


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal